JUCESP
18 04 16
JUCESP PROTOCOLO
0.348.435/16-2

PEDRA CHEIROSA I ENERGIA S.A.
CNPJ nº 10.883.378/0001-34
NIRE 35.300.483.685

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de março de 2016.

Data, hora e local: 24 de março de 2016, às 17h00 horas, na sede social da Pedra Cheirosa I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.184, 7º andar, sala I, Vila Olímpia, CEP 04548-004.

Convocação e Presença: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas representando o capital social, em conformidade com o art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações.

Mesa: Andre Dorf, Presidente, que convidou a mim, Rafael Ferreira Fumelli Monti, para Secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre **(i)** a consignação da renúncia de membros da Diretoria Executiva; e **(ii)** a eleição de novo membro da Diretoria Executiva.

Deliberações tomadas por unanimidade: Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente ata em forma sumária. Em seguida, após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas decidiram, por unanimidade e sem reservas, aprovar:

(i) a consignação da renúncia do Sr. **Carlos Wilson Silva Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.370.593-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 992.522.527-20, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos a partir de 01/03/2016;

(ii) a consignação da renúncia do Sr. **Marcio Antonio Severi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 19.563.430-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.528.488-33, ao cargo de Diretor de Relações Institucionais da Companhia, com efeitos a partir de 01/04/2016; e

(ii) a eleição do Sr. **Gustavo Henrique Santos de Sousa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de Identidade RG nº 1.373.689-SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.831.394-06, com endereço comercial na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. O Diretor ora eleito toma posse no seu respectivo cargo nesta data mediante a assinatura do Termo de Posse em livro próprio, em conformidade com o art. 149 da Lei das Sociedades por Ações e, em cumprimento com as exigências legais estabelecidas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CPFL RENOVÁVEIS JURÍDICO
CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ a R. Funchal) - Tel.: 3045-0515 / 3054-5103
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 111237 AUTENTICAÇÃO 1059AZ0163438
20 DEZ. 2016
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R$ 3,10

JUCESP
18 04 16

financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Diretor ora empossado permanecerá em seu cargo pelo mandato unificado até 30 abril de 2017, ou até que seja substituído, sendo permitida a sua reeleição.

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Mesa: Presidente: Andre Dorf, Secretário: Rafael Ferreira Fumelli Monti

Acionistas presentes: CPFL Energias Renováveis S.A. (p. Andre Dorf e Alessandro Gregori Filho); e **SIIF Energies do Brasil Ltda.** (p. Andre Dorf e Alessandro Gregori Filho)

São Paulo, 24 de março de 2016.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rafael Ferreira Fumelli Monti – Secretário

Diretor eleito:

Gustavo Henrique Santos de Sousa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
18 ABR. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
165.694/16-6
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

CPFL RENOVÁVEIS JURÍDICO

CARTÓRIO DO 15.º TABELIÃO DE NOTAS
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855
(Esq. c/ Av. Funchal) - Tel.: 3045-0515 / 3058-5100
AUTENTICAÇÃO: Autentico a Presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme o original apresentado, dou fé.
20 DEZ. 2016
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Bruno Campos dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R$ 3,10

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111237
AUTENTICAÇÃO
1059AZ0163444